

LEI Nº 1182/2003

SÚMULA - Denomina de **JOÃO KERNER GRAMINHO**, o Parque Industrial do Distrito do Covó.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO KERNER GRAMINHO**, o Parque Industrial do Distrito do Covó.

Parágrafo Único – O Executivo Municipal emplacara referido próprio contendo a denominação consignada no “caput” deste artigo, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2003.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal